

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - ADRIANA GARRICHE, RG 2.321.204, Padrão 12-C, CELIA DE OLIVEIRA CRUZ, RG 5.173.679, Padrão 13-B, MARFALDA SGRINWILLI FAROULLY, RG 2.589.677, Padrão 16-D, MARIA APARECIDA MATOS, RG 1.628.031, Padrão 13-C, MARIA CORRÊA DA SILVA, RG 5.140.866, Padrão 13-C, MARIA DE LOURDES BARROSA ARAMAM, RG 5.173.539, Padrão 15-E, MARIA DE LOURDES PIAI, RG 2.409.815, Padrão 15-E, NEIDE SANT'ANA FERNANDES, RG 2.231.371, Padrão 14-E, ODETTE BILOTTA, RG 1.844.756, Padrão 18-D, RUTH DE FRANÇA GRICCO, RG 5.150.445, Padrão 19-D, TEREZA DOMINGOS SARATTA, RG 5.119.301, Padrão 13-C, **ATENDENTE DE NUTRIÇÃO** - BENEDITO JOSÉ DA CRUZ, RG 1.932.188, Padrão 6-C, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - ELIAS JOSÉ DOS SANTOS, RG 466.093, Padrão 18-D, JORDELINA DOS PRASERES, RG 1.948.643, Padrão 16-C, MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE, RG 1.632.460, Padrão 10-D, **AUXILIAR DE PATRACOTICO** - ARI DA COSTA, RG 1.863.967, Padrão 19-B.

TABELA II**SQC-III**

ATENDENTE - DORA COBRA, RG 4.660.929, Padrão 4-A, **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** - JANDIRA DE OLIVEIRA BOMRIT, RG 2.435.872, Padrão 15-D, MARINA GONÇALVES CESAR RIBAS, RG 1.633.414, Padrão 18-D, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - ELENI BENEDITA DE MACEDO, RG 2.148.789, Padrão 16-B, OLÍVIA QUATIERMISTOR, RG 1.131.020, Padrão 18-E, **MECANICO DE ORTISE** - TOTI ALEXANDRE, RG 4.991.069, Padrão 19-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7**TABELA I****SQC-III**

FISIOTERAPEUTA ENCARREGADA - CLARA BIPSEK, RG 2.762.784, Padrão 14-D, **NUTRICIONISTA CHEFE** - LUIZA DEPAZ PUPO, RG 1.234.627, Padrão 15-E, **ENFERMEIRA CHEFE** - SRATICO YAMADA, RG 1.786.011, Padrão 15-B.

TABELA II**SQC-I**

MEDICO SUPERVISOR - CASTOR JORDÃO COBRA, RG 402.866, Padrão 22-E, **ENFERMEIRA CHEFE** - MARIA OPHELIA TAMPINE, RG 590.644, Padrão 14-C, MARILDE CAVALLARO LYMA, RG 3.850.558, Padrão 13-D.

SQC-III

MEDICO ASSISTENTE - ISRAEL GRAMATOVICZ, RG 1.332.143, Padrão 16-C.

TABELA III**SQC-I**

MEDICO SUPERVISOR - AMÉRICO WESTI, RG 457.386, Padrão 23-E, MELGA MARIA RIZZAROLO CRUZ, RG 1.194.396, Padrão 24-E.

SQC-III

MEDICO ASSISTENTE - MASSIMO IOSHIMOTO, RG 458.814, Padrão 22-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da cidade LC, observando o artigo 68 do Decreto nº 17.070, de 22.05.81, assegurados as vantagens pessoais nos valores a seguir mencionadas, na forma do artigo 5º das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7**TABELA III****SQC-III**

MEDICO ASSISTENTE - OSVALDO MESA CAMPOS, RG 398.313, Padrão 20-E, RG 308.80, RENATO CASTIGLIONI, RG 918.790, Padrão 20-E, RG 308.80, WALTER ANTONIO MARCHEL, RG 1.009.479, Padrão 15-D, RG 30.40.

nos títulos dos seguintes funcionários, e nos termos do art. 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos, Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2**TABELA I****SQC-III**

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - MARIA DA PAZ ALMEIDA, RG 2.462.196, a partir de 18.08.81, Padrão 17-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7**TABELA II****SQC-I**

MEDICO SUPERVISOR - JOSE CAMARA, RG 1.430.882, a partir de 28.07.81, Padrão 21-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das D.T., de LC 209, de 18.01.79 e em decorrência de disposto no artigo 91 da cidade LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.02.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2**TABELA I****SQC-III**

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - BENEDITA APARECIDA GOMES, RG 2.440.175, a partir de 01.03.81, Padrão 20-C.

SQC-III

ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) - NORMEZINDA ALVES PORTEIRO, RG 995.227, a partir de 01.03.81, Padrão 12-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4**TABELA I****SQC-I**

DIRETORA (SERVICO NIVEL II) - TEREZINHA DIAS MOREIRA, RG 2.772.611, a partir de 01.03.81, Padrão 14-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6**TABELA II****SQC-III**

MECANICO DE ORTISE - TOTI ALEXANDRE, RG 4.991.069, a partir de 01.03.81, Padrão 19-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7**TABELA II****SQC-I**

MEDICO SUPERVISOR - CASTOR JORDÃO COBRA, RG 402.866, a partir de 01.03.81, Padrão 23-E.

TABELA III**SQC-I**

MEDICO SUPERVISOR - AMÉRICO WESTI, RG 457.386, a partir de 01.03.81, Padrão 24-E.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Diretor da Divisão de Administração, de 30.10.81. Declarando que o cargo de Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I-QSEP, ocupado por Maria Izabel de Lima Vaz, RG. 1.064.192, em virtude da reformulação do cálculo de enquadramento face a cumprimento de decisão judicial que mandou incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre a gratificação de Nível Universitário, ficou enquadrado nos termos do artigo 118, da LC. 180/78, no padrão 56-A a partir de 14.3.80, data de seu início de exercício no referido cargo, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos artigos 10, 2º e 3º das Dispos. Transit. da LC. 247/81 no padrão 7-A, da Esc. de Vencimentos 4, Tabela I, a partir de 1.3.81, ficando alteradas as apostilas de 21.3, publicada em 1.4.80, de 19, publicada em 22.5.81, cessados os efeitos da apostila de 10, publicada em 12.9.80.

Declarando que o cargo de Assistente Técnico de Direção I, do SQC-I-QSEP, ocupado por Cajuco Ishiquirama, RG. 4.663.121, em virtude de reformulação do cálculo de enquadramento face a cumprimento de decisão judicial que mandou incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre a gratificação de Nível Universitário, ficou enquadrado nos termos do artigo 118, da LC. 180/78, no padrão 56-A a partir de 14.3.80, data de seu início de exercício no referido cargo, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos artigos 10, 2º e 3º das Dispos. Transit. da LC. 247/81 no padrão 7-A, da Esc. de Vencimentos 4, Tabela I, a partir de 1.3.81, ficando alteradas as apostilas de 21.3, publicada em 1.4.80, de 19, publicada em 22.5.81, cessados os efeitos da apostila de 10, publicada em 12.9.80.

Declarando que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ocupado por Antonio Monte, RG. 2.775.936, em virtude da reformulação do cálculo de enquadramento, face a cumprimento de decisão judicial que mandou incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre a gratificação de Nível Universitário, ficou enquadrado nos termos do artigo 118, da LC. 180/78 no padrão 12-B, da Esc. de Vencimentos 3, Tabela I, a partir de 17.3.81, data de seu início de exercício no referido cargo, e em face de alteração posterior ocorrida em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 13-B, da Esc. de Vencimentos 3, Tabela I, a partir de 1.9.81, ficando alterada a apostila de 23, publicada em 24.3.81, cessados os efeitos das apostilas de 26, publicada em 28.5.81, e da 1, publicada em 2.9.81.

Apostilas do Diretor da Divisão de Administração, de 05.11.81. Declarando que o cargo de Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSEP, ocupado por Maria Ignez Garrety Manes, RG. 2.413.309, em virtude da reformulação do cálculo de enquadramento face a cumprimento de decisão judicial constando a incidência recíproca e sucessiva entre adicionais, sexta parte, Regime de Dedicação Exclusiva e gratificação de Nível Universitário, ficou enquadrado nos termos do artigo 118, da LC. 180/78, no padrão 68-C a partir de 1.3.78, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado com a aplicação dos artigos 94 e 95 da mesma lei complementar no padrão 69-C a partir de 15.10.1979, enquadrado nos termos dos artigos 10, 2º e 3º das Dispos. Transit. da LC. 247/81 no padrão 18-C, da Esc. de Vencimentos 4, Tabela I, a partir de 1.3.81, ficando ratificada a apostila de 10, publicada em 12.9.1981.

Declarando que o cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível I), do SQC-I-QSEP, ocupado por Maurício José Ceregetti, RG. 3.528.929, em virtude da reformulação do cálculo de enquadramento face a cumprimento de decisão judicial constando a incidência recíproca e sucessiva entre adicionais, sexta parte, Regime de Dedicação Exclusiva e gratificação de Nível Universitário, ficou enquadrado nos termos do artigo 118, da LC. 180/78, no padrão 71-C a partir de 30.5.80, data de seu início de exercício no referido cargo, e em face de alteração posterior ocorrida em sua vida funcional, enquadrado nos termos dos artigos 10, 2º e 3º das Dispos. Transit. da LC. 247/81 no padrão 20-C, da Esc. de Vencimentos 4, Tabela I, a partir de 1.3.81, ficando ratificada a apostila de 16, publicada em 17.9.81.

Apostilas da Diretoria do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, de 04.11.81.

Declarando que o cargo de Economista, do SQC-III-QSEP, ocupado por Domingos José de Oliveira, RG. 2.977.040, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado a partir de 1.10.81 no padrão 19-B, da Tabela I, da Esc. de Vencimentos 3, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78.

Declarando que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ocupado por Simon Herman, RG. 2.678.408, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado, a partir de 1.10.81, no padrão 16-B, da Tabela I, da Esc. de Vencimentos 3, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 5.11.81

REMOVENDO: com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por permuta,

o bel. JULIO OSMANY BARBIN, Juiz de Direito de São Simão (la. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Santa Cruz das Palmeiras (la. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. LUIS CARLOS DE BARROS, Juiz de Direito de Santa Cruz das Palmeiras (la. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de São Simão (la. entrância), ambos do QJ-PP.

EXONERANDO: João Alberto Galhardi, RG. 2.202.212, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 34º Subdistrito (Cerroqueira Cesar) do distrito da sede da comarca da Capital.

NOMEANDO:
para exercerem os cargos de Juiz de Casamentos
Sebastião Claro, RG. 7.851.478, do distrito da sede da comarca de Junqueirópolis;

Wilson Plínio Rossi, RG. 5.558.366, do distrito de Areiópolis, município de igual nome, da comarca de São Manuel;

para exercerem os cargos de Suplente de Juiz de Casamentos

Eugenio Bosi Filho, RG. 1.356.347, do 2º Subdistrito, do distrito da sede da comarca de Ribeirão Preto;

Clementino Gomes dos Santos, RG. 232.600, do 34º Subdistrito (Cerroqueira Cesar), do distrito da sede da comarca da Capital.

DESIGNANDO: a contar de 15.10.81, João Anastácio de Araújo, RG. 3.449.190, Médico, caráter temporário, do SQC-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Saúde, do Presídio de São Vicente, de que trata o art. 47, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

AUTORIZANDO: nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de Marta Maquico Miura Nakandakare, RG. 6.409.711, Técnica de Administração, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao seu Gabinete, a contar de 30.10 e até 31.12.81.

Apostilas do Secretário - de 5.11.81

Declarando:

na resolução de Waldemar Minelli Flórido, RG. 5.078.097, que a promoção do interessado, no cargo de Operador de Máquinas, se deu na referência 11, e não como constou.

na resolução de Vera Helena Corrêa Alcantara, RG. 9.181.056, que, no período de 2.1.80 a 28.2.81, a interessada faz jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 25-A, e não como constou.

na resolução de Thereza Gastaldi, RG. 3.285.213, que, a partir de 17.3.81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 12-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a LC. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular, e não como constou da apostila de 14, publicada em 15.8.81, ficando insubsistentes as apostilas de 23.10.80, publicadas no D.O. do dia imediato.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 5.11.81

EXONERANDO: a pedido, João Aparecido da Silva, RG. 6.918.798, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Junqueirópolis.

a pedido, Pedro João Antoniazzi, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 2º Subdistrito, do distrito da sede da comarca de Ribeirão Preto.

nos termos do art. 58, § 1º, nº 1, da LC. 180/78, a pedido,
Olga Fonseca do Nascimento, RG. 4.501.996, do cargo de Oficial de Justiça, padrão 27-B (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QJ, da comarca da Capital;

Egle Eniandra Lapreza, RG. 12.945.928, do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Vara Distrital de Valinhos, da comarca de Campinas;

Maria Elizabeth Neger, RG. 5.565.246, do cargo de Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Campinas.

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da LC. 180/78, a pedido,

os seguintes servidores, das Funções-Atividades abaixo mencionadas, caráter temporário, do SQC-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1:

Servente - padrão 2-A**da Procuradoria Geral do Estado**

Rita Araujo Ansaloni, RG. 9.620.047;

Escriturário - padrão 8-A**da Procuradoria Geral da Justiça**

Marina Mitiko Inagaki, RG. 8.379.433;

da Junta Comercial do Estado

Sidneia Maria Borges Barcellos, RG. 8.996.925;

Guarda de Presídio - padrão 10-A**da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado**

Claudio Calça Vieira, RG. 10.917.163, e Fernando Cláudio Gonçalves Bazzoli, RG. 1.551.602.

APOSENTANDO: nos termos do art. 222, item II, da Lei 10.261/68, a contar de 6.11.81, Benedito Dias, RG. 1.160.024, Mestre de Ofício, efetivo, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos do padrão 12-E, Tabelas I e II da Escala de Vencimentos 2, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-196.309/81. Efetivado após 10.6.39.

RETIFICAÇÃO

na portaria do Diretor Geral de 3, publicada no D.O. de 4.11.81, em nome de Walkiria Cuba, onde se lê: Escala de Vencimentos 1 leia-se: Escala de Vencimentos 2

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 5.11.81**DECLARANDO:-**

na portaria de Maria Regina Costa Scharlack, RG. 837.509, que a interessada foi aposentada, fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 31-D, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e do art. 10, da LC. 216/79, e não como constou. Efetivada após 10.6.39.

na portaria de Cícero Marcondes Machado, RG. 466.458, que o interessado foi aposentado no cargo de Procurador Subchefe-Nível I, fazendo jus, de acordo com o art. 64, inciso I, da LC. 180/78, aos proventos mensais equivalentes ao padrão 63-E, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou da apostila de 29, publicada no D.O. de 30.9.81. Efetivada após 10.6.39.

no título de Sérgio Manoel Martins Torres, RG. 1.009.343, insubsistente a apostila de 30.9, publicada no D.O. de 16.10.80 que enquadrava o cargo a que o mesmo se refere na LC. 180/78.

no título de Marcelo Gonçalves de Oliveira, RG. 5.332.637, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 10.7.80, no padrão 28-B, e não como constou da apostila de 19, publicada no D.O. de 20.2.81.

no título de Antonio de Pádua Ferreira de Camargo, RG. 2.192.694, que, nos termos do art. 119 da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 52-D, a partir de 31.12.78, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 11, publicada no D.O. de 12.6.80.

no título de Juarez da Conceição Pereira, RG. 5.021.417, que o interessado faz jus à Vantagem Pessoal de Cr\$325,60, a partir de 10.3.81, nos termos do art. 50 das D.T. da LC. 247/81.

no título de Denize Maria Nogueira Innocencio, RG. 3.150.968 insubsistente a apostila de 30.6, publicada no D.O. de 9.7.81.

no título de Henrique França, RG. 3.011.142, que, nos termos do art. 59 das D.T. da LC. 247/81, o interessado faz jus, a partir de 10.3.81, à Vantagem Pessoal de Cr\$325,60.

nos títulos dos seguintes servidores que, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados a partir das datas e a seguir indicadas, nos padrões abaixo mencionados, e não como constaram as apostilas adiante discriminadas:

de 24, publicada no D.O. de 25.9.81**10-C****de 3.4.81** - Adilson Carlos de Souza, RG. 2.757.106**de 28.5.81** - José de Paula Campos, RG. 2.820.470**de 8, publicada no D.O. de 9.5.81****22-C****de 20.1.81** - Amália Castilho, RG. 1.766.535

no título de Antonio Docema, RG. 1.909.487, que, nos termos da Instrução Sena 2/79, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 49-C, a partir de 4.4.78.

no título de Maria Lucia de Campos Viter, RG. 2.821.838, insubsistente a apostila de 19, publicada no D.O. de 20.10.81, que enquadrava o cargo ocupado pela interessada nos termos dos arts. 91, 94, 95, 118 e 119 da LC. 180/78.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da LC. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 1º do art. 10, da LC. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1**de 15.7.81** - Wilma das Graças Amaral, RG. 7.343.725, padrão 7-A;**de 4.3.81** - Darcy Monteiro, RG. 3.233.301, padrão 12-D;**de 30.5.81** - Vicente Francisco de Paula, RG. 1.173.088, padrão 10-C;**Tabela I, da Escala de Vencimentos 2****de 22.7.81** - Silvano Pinto de Oliveira, RG. 1.298.795, padrão 29-E;**de 23.6.81** - Maria Lucia Simões de Campos, RG. 2.821.838, padrão 10-B;**de 24.6.81** - Ismael Zebotini, RG. 4.295.477, padrão 12-A;**de 10.5.81** - Clarinda de Silva Lima, RG. 8.219.948, padrão 9-A;**de 4.3.81** - Maria Antônia Cesar da Silva, RG. 4.932.949, padrão 9-A;